



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º 10

Procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o aviso (extrato) n.º 5601/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 59, de 25/03/2021

- Decisão das reclamações- Resultado da Avaliação Psicológica

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, pelas dez horas, reuniram as (os) senhoras (es), Lurdes Mendes Saramago Agulhas, Chefe da UAF/CMB, presidente, Maria Margarida Alcario Burgos, Técnica Superior da UASC/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de cinco postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, a fim de apreciar e deliberar sobre o relatório do psicólogo referente às reclamações apresentadas pelas candidatas, Ana Cristina Pinto Garcia, Dália Maria Marcelo Monteiro Caçador, Maria de Lurdes da Silva Torrado e Nádía de Fátima Costa Mondragão, relativamente aos resultados das avaliações psicológica.

Face ao relatório apresentado pelo Psicólogo (que anexamos) responsável da prova "Avaliação Psicológica", o júri decidiu, por unanimidade, não existir base legal para a aceitação das reclamações.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri do Concurso


(Lurdes Mendes Saramago Agulhas)



(Maria Margarida Alcario Burgos)



(Manuel Damião Godinho)

J. Ag. 16

ANEXO (reservado)

Relatório sobre reclamação dos resultados das Avaliações Psicológicas (AP).



RELATÓRIO

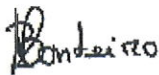

No seguimento das reclamações efetuadas pelas candidatas Ana Cristina Pinto Garcia, Maria de Lurdes da Silva Torrado, Dália Maria Marcelo Monteiro Caçador e Nádía de Fátima da Costa Mondragão devido à exclusão do concurso, por apresentarem resultados de 8 valores na Avaliação Psicológica, foi efetuado pelo Psicólogo o direito de contraditório.

As candidatas chegaram à hora marcada e inicialmente foram ouvidas individualmente, tendo, posteriormente, a pedido das mesmas, sido ouvidas em grupo, por apresentarem as mesmas dúvidas em relação ao procedimento.

Foi-lhes entregue o “Relatório Individual de Avaliação Psicológica”, o qual fundamenta a avaliação obtida, depois foi-lhe explicado de uma forma pormenorizada os resultados individuais, quais os testes/provas/inventários aplicados e quais os objetivos da avaliação.

As candidatas apresentaram o seu ponto de vista em relação ao procedimento, não podendo, o Psicólogo, devido ao sigilo profissional ao qual é obrigado, esclarecer a principal dúvida apresentada por todas as candidatas, isto é, por que razão as candidatas que realizaram a Entrevista de Avaliação de Competências obtiveram a valoração de 20.

Do exposto se depreende, que não existe matéria suscetível que leve a alterações dos resultados da Avaliação Psicológica.

Psicólogo	
 (Bruno Miguel Valente Monteiro) Psicólogo Educacional Pós-graduado em Psicologia Clínica e da Saúde Curso de Recrutamento, Seleção e Integração de Pessoas Membro Efetivo da Ordem dos Psicólogos nº 14612	 AAN70712
Barrancos, 20 de julho de 2021	

Bruno Miguel Valente Monteiro
Psicólogo Educacional
Pós-graduado em Psicologia Clínica e da Saúde
Curso de Recrutamento, Seleção e Integração de Pessoas
Membro Efetivo da Ordem dos Psicólogos nº 14612